



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 046, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 562.231,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei n° 2.374, de 19/04/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 562.231,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7037	R\$	75,19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7047	R\$	15.140,71
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7048	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7045	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7046	R\$	3.295,73
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7038	R\$	4.320,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	200.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6553	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6417	R\$	100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6542	R\$	6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 6543	R\$	746,40
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6544	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6176	R\$	8.421,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7039	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7040	R\$	3.863,92
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7041	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7042	R\$	7.235,59
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7043	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7044	R\$	5.736,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6127	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6234	R\$	3.763,80

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7049	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7050	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6372	R\$	43.615,07
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6064	R\$	6.892,07
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6175	R\$	5.125,06
SUBTOTAL	R\$	562.231,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	R\$	562.231,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial no exercício anterior, nas fontes de recursos abaixo:

Fonte 4001	R\$	75,19
Fonte 4011	R\$	53.436,44
Fonte 4050	R\$	15.000,00
Fonte 4300	R\$	4.320,00
Fonte 4500	R\$	414.361,47
Fonte 4504	R\$	8.421,46
Fonte 4505	R\$	12.017,13
Fonte 4511	R\$	54.599,31
Total	R\$	562.231,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.